

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1246 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 0662/2017 de 10/03/2017 que indica a
representação da FURG junto ao FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À
FORMAÇÃO DOCENTE, no Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2017.

Art. 2º - Dispensar a servidora IVETE MARTINS PINTO da função de
representante suplente junto ao referido Fórum.

Art. 3º - Designar a servidora NARJARA MENDES GARCIA para atuar
como representante suplente.

Art. 4º - Manter a servidora CARLA AMORIM NEVES GONÇALVES
como titular da FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 10 de maio de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora